



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 64, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Designar servidora para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 25/2018.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.004257/2018-45;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 25/2018, celebrado com o Centro Latino-Americano em Estudos em Cultura (CLAEC) - CNPJ: 13.448.301/0001-24, que tem como objeto desenvolvimento de ações no campo de museologia e patrimônio científico-artístico-cultural nas instituições. .

I - COORDENADORA: SENILDE ALCÂNTARA GUANAES, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1841117.

Art. 2º Fica a Macrounidade responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, nos casos que se fizerem necessários.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art.4º Fica dispensada do encargo de Coordenadora do Acordo de Cooperação Técnica a servidora Laura Janaina Dias Amato, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037 e também a Coordenadora Auxiliar do Acordo de Cooperação Técnica, servidora Senilde Alcântara Guanaes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841117, conforme consta na PORTARIA Nº 147/2018/PROAGI/UNILA de Nº 387 de 21 de setembro de 2018 página 12.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

*Portaria nº 64/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 154, de 24 de Agosto de 2022.*